



**TERCEIRA IGREJA
PRESBITERIANA
DE PARACATU**



**IGREJA
PRESBITERIANA
DOBRASIL**

Refletindo a Glória de DEUS

Curso sobre elementos básicos da estrutura da IPB

Baseado no GTSI 2015

Eduardo Camargo de Siqueira

Lidiane Ribeiro Alves de Avelar Stefani

União da Mocidade Presbiteriana

União Presbiteriana de Adolescentes



Paracatu, 2018

Este material foi elaborado pelo Presbítero Eduardo Camargo de Siqueira e pela Evangelista Lidiane Ribeiro Alves de Avelar Stefani, respectivamente, conselheiro da UMP e conselheira da UPA da Terceira Igreja Presbiteriana de Paracatu em 2018. Este exemplar é um compilado de materiais disponíveis da Igreja Presbiteriana do Brasil, como manuais, guias e cartilhas, organizados de maneira didática e objetiva. A cópia e distribuição deste material é livre, e não pode ser vendida.

Versão 1.0 - 07 de Maio de 2018

Sumário

AULA 01 - INTRODUÇÃO.....	5
Ashbel Green Simonton.....	6
Doutrina.....	6
Estrutura.....	8
AULA 02 – FORMA DE GOVERNO.....	9
Igrejas Locais.....	10
Conselho da Igreja.....	11
Presbitério.....	11
Sínodo.....	12
Supremo Concílio.....	12
Comissões Executivas.....	12
Secretarias Gerais.....	12
AULA 03 – SOCIEDADES INTERNAS.....	13
Conselheiro.....	13
Federações.....	14
Confederações Sinodais.....	14
Confederação Nacional.....	15
Anotações.....	15
AULA 04 – UMP.....	16
Sócios.....	18
Diretoria.....	18
Federações e Confederações.....	19

Secretarias de Atividades.....	19
Comissão Executiva.....	19
Eleições.....	19
Presidente.....	20
Vice-presidente.....	20
1º Secretário.....	20
2º Secretário.....	21
Tesoureiro.....	21
Anotações.....	21
AULA 05 – UPA.....	22
Sócios.....	22
Diretoria.....	23
Federações.....	23
Confederações Sinodais.....	24
Confederação Nacional.....	24
Presidente.....	24
Vice-presidente.....	25
1º Secretário.....	25
2º Secretário.....	25
Tesoureiro.....	25
Anotações.....	26
Considerações Finais.....	27

AULA 01 - INTRODUÇÃO

- A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma igreja **reformada**, de orientação **calvinista**.
- Foi fundada em 1862 por um missionário estadunidense chamado **Ashbel Green Simonton** (1833-1867), que juntamente com o **Rev. José Manoel da Conceição** (1822-1873), o primeiro pastor evangélico brasileiro, foram as personagens mais notáveis dos primórdios do presbiterianismo no Brasil.
- A Igreja Presbiteriana do Brasil é a mais antiga denominação reformada do país.
- Mais tarde, ao longo do século 20, surgiram outras igrejas congêneres que também se consideram herdeiras da tradição calvinista. São elas:
 - Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (1903), com sede em São Paulo;
 - Igreja Presbiteriana Conservadora (1940), com sede em São Paulo;
 - Igreja Presbiteriana Fundamentalista (1956), com sede em Recife;
 - Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil (1975), com sede em Arapongas, Paraná;
 - Igreja Presbiteriana Unida do Brasil (1978), com sede no Rio de Janeiro.

O QUE É IPB?

A **Igreja Presbiteriana do Brasil** é uma federação de igrejas que têm em comum uma história, uma forma de governo, uma teologia, bem como um padrão de culto e de vida comunitária. Historicamente, a IPB pertence à família das igrejas reformadas ao redor do mundo, tendo surgido no Brasil em 1859, como fruto do trabalho missionário da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos.

Equipe Portal IPB



Ashbel Green Simonton (1833-1867) nasceu em West Hanover, no sul da Pensilvânia. Eram seus pais o médico e político William Simonton e D. Martha Davis Snodgrass, filha de um pastor presbiteriano. Ashbel era o mais novo de nove irmãos. Os irmãos homens (William, John, James, Thomas e Ashbel) costumavam denominar-se os "quinque fratres" (cinco irmãos). Um deles, James Snodgrass Simonton, quatro anos mais velho que Ashbel, viveu por três anos no Brasil e foi professor na cidade de Vassouras, no Rio de Janeiro. Uma das quatro irmãs, Elizabeth Wiggins Simonton (1822-1879), conhecida como Lille, veio a casar-se com o Rev. Alexander

Latimer Blackford, vindo com ele para o Brasil.

Ashbel fez a sua profissão de fé e, pouco depois, ingressou no Seminário de Princeton. Um sermão pregado por seu professor, o famoso teólogo Charles Hodge, levou-o a considerar o trabalho missionário no estrangeiro. Três anos depois, candidatou-se perante a Junta de Missões da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos, citando o Brasil como campo de sua preferência. Dois meses após a sua ordenação, embarcou para o Brasil, chegando ao Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1859, aos 26 anos de idade.

Doutrina

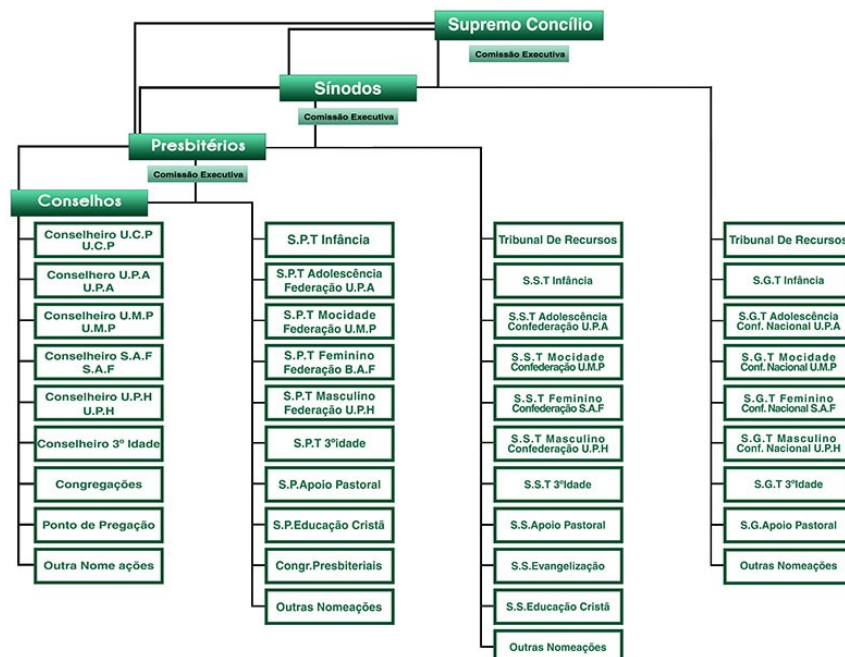
- Quando falamos de **Fé Reformada**, referimo-nos à verdadeira religião cristã, como foi recuperada durante a Reforma Protestante dos séculos 16 e 17.
- A Fé Reformada adota todas as doutrinas apostólicas estabelecidas na Bíblia e formuladas em credos pelos grandes concílios ecumênicos da Igreja Primitiva.
- Ela é um relacionamento com Deus, através da mediação de Jesus Cristo, baseado no Evangelho revelado por Ele e pelas Escrituras Sagradas.
- Nós cremos que a **Bíblia** é a única regra de fé e prática, fonte de toda doutrina ensinada na igreja.

- Os Símbolos de Fé oficiais da Igreja Presbiteriana do Brasil são: Confissão de Fé de Westminster, Catecismo Maior de Westminster e Breve Catecismo de Westminster.
- Dentre outras doutrinas expressas estão as doutrinas da:
 - **Trindade:** Há um só Deus vivo e verdadeiro, o qual é infinito em seu ser e em perfeição. Deus tem, em si mesmo, e de si mesmo, toda a vida, glória, bondade, e bem-aventurança. Na unidade da Divindade há três pessoas de uma mesma substância, poder e eternidade: O Pai não é gerado, nem procedente; o Filho é eternamente gerado do Pai; o Espírito Santo é eternamente procedente do Pai e do Filho.
 - **Predestinação:** Desde toda a eternidade e pelo mui sábio e santo conselho de sua própria vontade, Deus ordenou livre e inalteravelmente tudo quanto acontece, porém de modo que nem Deus é o autor do pecado, nem violentada é à vontade da criatura, nem é tirada a liberdade ou contingência das causas secundárias, antes estabelecidas
 - **Queda e Pecado original:** Nossos primeiros pais seduzidos pela astúcia e tentação de Satanás, pecaram ao comerem o fruto proibido. Segundo o seu sábio e santo conselho, foi Deus servido permitir este pecado deles, havendo determinado ordená-lo para a sua própria glória.
 - **Dois sacramentos** (Batismo e Ceia do Senhor): Os sacramentos são santos sinais e selos do pacto da graça, imediatamente instituídos por Deus para representar Cristo e seus benefícios, e confirmar o nosso interesse nele, bem como fazer uma diferença visível entre os que pertencem à Igreja e o restante do mundo, e solenemente comprometê-los no serviço de Deus em Cristo, segundo a sua Palavra.

Estrutura

- O governo presbiteriano é uma forma de organização da Igreja que se caracteriza pelo governo de uma assembleia de **presbíteros** que são eleitos pela assembleia dos membros da igreja.
- Os concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil crescem em gradação hierárquica.
- Cada igreja local tem o seu concílio, chamado de **Conselho**.
- As igrejas de uma determinada região compõem um concílio maior chamado **Presbitério**.
- Os Presbitérios, por sua vez, compõem um **Sínodo**.
- O concílio maior da Igreja Presbiteriana do Brasil é o **Supremo Concílio**, reunindo todos os Sínodos.
- Cada igreja local se divide em sociedades que organizam as atividades de cada faixa etária: **UCP** (União de Crianças Presbiterianas), **UPA** (União Presbiteriana de Adolescentes), **UMP** (União de Mocidade Presbiteriana), **UPH** (União Presbiteriana dos Homens) e **SAF** (Sociedade Auxiliadora Feminina).

CONCÍLIOS E DEPARTAMENTOS INTERNOS



AULA 02 – FORMA DE GOVERNO

- A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma federação de **Igrejas locais**, que adota como única regra de fé e prática as Escrituras Sagradas.
- São **membros** da Igreja Presbiteriana do Brasil as pessoas batizadas e inscritas no seu rol.
- Membros **comungantes** são os que fizeram a sua pública profissão de fé, e possuem todos os privilégios e direitos da Igreja.
- Membros **não-comungantes** são os menores de 18 anos de idade, que foram batizados na infância e ainda não fizeram a sua pública profissão de fé.
- O poder da Igreja está na **corporação**, isto é, tanto nos que **governam** quanto nos que são **governados**.
- Os **governados** exercem autoridade pela reunião em assembleia.
- A **assembleia** se reúne para:
 - Eleger pastores e oficiais;
 - Pronunciar-se a respeito de questões orçamentárias e administrativas;
 - Deliberar sobre a compra e venda de propriedades.
- A autoridade dos que governam é de ordem e de jurisdição.
 - **Ordem**: quando exercida por oficiais, individualmente.
 - **Jurisdição**: quando exercida coletivamente por oficiais, em Concílios.

Igrejas Locais

- A Igreja local é uma **comunidade** constituída de crentes professos juntamente com seus filhos.
- Comunidades que ainda não podem ter **governo próprio** ficam sob responsabilidade dos Presbitérios, Juntas Missionárias ou dos Conselhos.
- Essas comunidades são chamadas de **pontos de pregação** ou **congregações**.
- Uma congregação poderá se organizar como Igreja local quando tiver garantias de estabilidade financeira e de membresia.
- A administração de uma Igreja local compete ao Conselho, que é formado por **pastores e presbíteros**.
- Os oficiais da Igreja são:
 - pastores ou ministros do Evangelho ou presbíteros docentes;
 - presbíteros regentes;
 - diáconos.

MINISTROS DO EVANGELHO

O Ministro do Evangelho é o oficial consagrado pela Igreja, representada no Presbitério, para dedicar-se especialmente à pregação da Palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar, com os presbíteros regentes, do governo e disciplina da comunidade.

PRESBÍTEROS REGENTES

O Presbítero regente é o representante imediato do povo, por este eleito e ordenado pelo Conselho, para, juntamente com o pastor, exercer o governo e a disciplina e zelar pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos de toda a comunidade, quando para isso eleito ou designado.

DIÁCONOS

O diácono é o oficial eleito pela Igreja e ordenado pelo Conselho, para, sob a supervisão deste, dedicar-se especialmente:

- à arrecadação de ofertas para fins piedosos;
- ao cuidado dos pobres, doentes e inválidos;
- à manutenção da ordem e reverência nos lugares reservados ao serviço divino;
- exercer a fiscalização para que haja boa ordem na Casa de Deus e suas dependências.

Conselho da Igreja

- O governo presbiteriano é caracterizado pela constituição de **Concílios**.
- Estes Concílios são: Conselho da Igreja, Presbitério, Sínodo e Supremo Concílio.
- O Conselho da Igreja é formado por **pastores** e **presbíteros** eleitos pela Assembleia de membros Igreja.
- O Conselho elege anualmente um vice-presidente, um ou mais secretários e um tesoureiro sendo este de preferência oficial da Igreja.
- O pastor é o presidente do Conselho.

Presbitério

- O **Presbitério** é o concílio constituído de **todos** os ministros e presbíteros **representantes** de igrejas de uma região.
- Cada Igreja é representada por um presbítero.
- Um Presbitério é formado por pelo menos **quatro** Igrejas locais.

Sínodo

- O **Sínodo** é a assembleia de ministros e presbíteros que representam os Presbitérios de uma região determinada.
- Em 2018, já existia mais de 80 sínodos na Igreja Presbiteriana do Brasil.
- Um Sínodo é constituído por pelo menos de três Presbitérios.

Supremo Concílio

- O **Supremo Concílio** é a assembleia de deputados eleitos pelos Presbitérios e o órgão de unidade de toda a Igreja Presbiteriana do Brasil.
- A mesa do Presbitério, do Sínodo ou do Supremo Concílio é composta de: presidente, vice-presidente, secretário executivo, os secretários temporários e tesoureiro.

Comissões Executivas

- As Comissões Executivas atuam pelos concílios nos intervalos de suas reuniões.
- As comissões executivas dos Presbitérios e dos Sínodos se constituem dos membros da mesa.
- A Comissão Executiva do Supremo Concílio é formada pelos seguintes membros de sua mesa: presidente, vice-presidente, secretário executivo e tesoureiro e pelos presidentes dos Sínodos.

Secretarias Gerais

- O Supremo Concílio poderá nomear secretários gerais.
- O Sínodo e o Presbitério poderão nomear secretários de trabalhos especiais.

AULA 03 – SOCIEDADES INTERNAS

- As **Sociedades Internas** da Igreja Presbiteriana do Brasil são forças de integração entre os seus sócios sob o critério de sexo ou idade.
- A Sociedade Interna está debaixo da supervisão do Conselho da Igreja, por meio de um Conselheiro.
- As Sociedades Internas cooperam com a Igreja em todas as suas atividades, para promover a plena integração de seus membros.
- A cooperação se dá através de ações espirituais, evangelísticas, missionárias, culturais, artísticas, sociais e desportivas.
- As Sociedades Internas obedecem as seguintes faixas etárias:
 - **UCP** = de 6 a 11 anos;
 - **UPA** = de 12 a 18 anos;
 - **UMP** = de 19 a 35 anos;
 - **SAF** e **UPH** = a partir dos 18 anos.
- As faixas etárias são **ponto de referência** adaptáveis às realidades locais.
- O Guia de Trabalho das Sociedades Internas existe para **ajudar** e **não limitar**.

Conselheiro

- O **Conselheiro** de uma Sociedade Interna serve como ligação entre o Conselho e Sociedade.
- O Conselheiro é nomeado pelo Conselho da Igreja, entretanto, a Sociedade Interna pode indicar alguns nomes.
- No caso de **UPA** e **UCP**, podem ser nomeados Orientadores para auxiliar o Conselheiro nas suas atividades.

- São atribuições do Conselho:
 - promover e acompanhar o desenvolvimento dos sócios para que sejam realizadas de modo a resguardar os princípios bíblicos, doutrinários e constitucionais da IPB;
 - colaborar na elaboração dos planos de trabalho com a diretoria;
 - orientar para que a escrituração da Sociedade seja mantida sempre em boa ordem;
 - encaminhar ao Conselho as solicitações da Sociedade, sendo ainda o portador da resposta;
 - resolver casos urgentes.

Federações

- A **Federação** é o órgão que congrega suas respectivas Sociedades Internas de um mesmo Presbitério.
- As Federações funcionam sob a supervisão de um Secretário Presbiterial.
- O Secretário Presbiterial é designado pelo Presbitério para acompanhar o trabalho da Federação, e é a ligação entre o Presbitério e a Federação.
- Cada Federação deve realizar encontros periódicos e um **congresso anual**.

Confederações Sinodais

- A **Confederação Sinodal** é o órgão que congrega suas respectivas Federações de um mesmo Sínodo.
- As Confederações funcionam sob a supervisão de um Secretário Sinodal.
- O Secretário Sinodal é designado pelo Sínodo para acompanhar o trabalho da Confederação, e é a ligação entre o Sínodo e a Confederação.
- Cada Confederação deve realizar encontros periódicos e um **congresso bienal**.

Confederação Nacional

- A **Confederação Nacional** é o órgão que congrega todas as Sociedades Internas, as Federações e Confederações Sinodais da Igreja Presbiteriana do Brasil.
- As Confederações funcionam sob a supervisão de um Secretário Nacional.
- O Secretário Nacional é designado pelo Supremo Concílio.

Anotações

Escreva nas linhas abaixo qual são as dificuldades que você considera com relação aos trabalhos das Sociedades Internas, Federações e Confederações.

AULA 04 – UMP

- A União de Mocidade Presbiteriana (UMP) é a sociedade interna da Igreja Presbiteriana do Brasil para sócios de 19 a 35 anos.
- Em 1936 o Supremo Concílio a decidiu de chamar todas as sociedades domésticas de jovens de **União de Moços Presbiterianos**.
- Em 1938 foi criada a **Secretaria Geral da Mocidade**, sendo definido como Secretário o Rev. Benjamin Moraes.
- Em 1960 a Mocidade Presbiteriana cresceu, e foram criadas as primeiras Federações.
- Em 1986 foi reorganizada a Confederação Nacional, recebendo o novo nome: **Confederação Nacional de Mocidade**.
- O emblema oficial é composto pela sigla UMP em letras brancas dentro de um círculo azul-marinho, dentro de uma estrela de cinco pontas, na frente de uma tocha olímpica.
- O moto oficial é: “Alegres na esperança, fortes na fé, dedicados no amor, unidos no trabalho.”
- O lema oficial é: “Servos uns dos outros, pelo amor”. Texto base: “Porque vós, irmãos, fostes chamados à liberdade; porém não useis da liberdade para dar ocasião à carne; sede, antes, servos uns dos outros, pelo amor”. Gl.5:13.
- O dia do Jovem Presbiteriano é o 3º domingo do mês de Maio.
- O hino oficial é o nº 382 do Novo Cântico.



Hino 382 · Mocidade Presbiteriana

Somos jovens num mundo velho
A pregar novos ideais
Do mesmo Evangelho
Que pregaram nossos pais.
O mundo muda, mas Cristo não!
Importa que preguemos a salvação!

[Rapazes]

Mocidade Presbiteriana,
Somos testemunhas de Jesus!
Temos que dizer ao nosso mundo
Que a solução está na cruz!

[Moças]

Mocidade, testemunhas de Jesus!
Sim, a solução de tudo está na cruz!

Nossas mãos estarão unidas,
Combatendo a escravidão
De preciosas vidas
Sem Jesus, sem direção.
Não temeremos, o tentador!
Clamemos pelo Cristo Libertador!

Juventude cristã, avante!
Empunhando o pendão real,
Com fé no Comandante,
Venceremos todo o mal!
“Sê testemunha” - disse o Senhor.
Falemos sempre de Jesus, sem temor!

Sócios

- A UMP é composta por, no mínimo, 3 sócios com, pelo menos, um deles sendo membro da igreja.
- **Sócio ativo** é o membro da igreja local que se comprometer a frequentar, no mínimo, 50% dos trabalhos.
- **Sócio cooperador** é aquele que deseja participar da UMP, mas ainda não é membro da Igreja.
- Apenas os sócios ativos podem votar e ser votados.

Diretoria

- A UMP é administrada por uma **diretoria** e pela reunião **plenária**.
- A reunião **plenária** congrega todos os sócios de uma UMP e deve acontecer a cada quatro meses.
- São atribuições da plenária:
 - Fazer e/ou aprovar o planejamento e tomar decisões pertinentes à UMP;
 - Arrolar e informar o desenvolvimento dos sócios;
 - Eleger, anualmente, a diretoria.
- A **diretoria** é composta por Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro.
- Em alguns casos, a **diretoria** pode ser composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro.
- Apenas os sócios ativos podem votar e ser votados.
- O preenchimento dos cargos em aberto se dará por nomeação da Diretoria, com aprovação do Conselho.

Federações e Confederações

- As Federações, Confederações Sinodais e Confederação Nacional são administradas por **Diretoria, Comissão Executiva e Congresso**.
- As Federações e Confederações são coordenadas por uma **Diretoria eleita em Congresso**.
- As diretorias das Federações e Confederações Sinodais são compostas por Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo, dois Secretários e Tesoureiro.
- A diretoria da Confederação Nacional é composta por Presidente, 5 Vice-presidentes conforme as regiões geográficas do Brasil, Secretário Executivo, dois Secretários e Tesoureiro.

Secretarias de Atividades

- As **Secretarias de Atividades** são áreas de atuações da UMP.
- As diretorias podem definir suas secretarias de acordo com suas necessidades.
- As secretarias devem apresentar relatório de suas atividades.

Comissão Executiva

- A Comissão Executiva é composta da Diretoria, dos Secretários de Atividades e dos Presidentes das sociedades jurisdicionadas, no caso das Federações e Confederações.

Eleições

- As eleições de diretoria devem ser feitas anualmente, em reunião específica.
- Somente podem votar os Sócios Ativos presentes na reunião.
- Somente podem ser votados os sócios ativos, presentes na reunião.

- A eleição é feita cargo por cargo.
- Só podem ser eleitos os candidatos que tiverem mais da metade dos votos.
- Se no primeiro e segundo escrutínio ninguém alcançar mais da metade dos votos, terá então um terceiro escrutínio com os dois candidatos mais votados.
- Em caso de empate entre candidatos no terceiro escrutínio, o critério para desempate será a maior idade do candidato.

Presidente

- Compete ao Presidente:
 - convocar e presidir todas as reuniões da UMP;
 - acompanhar as atividades da UMP, estimulando e orientando a todos na maneira de alcançar os planos aprovados;
 - representar a UMP onde se fizer necessário;
 - dar voto de minerva quando necessário;
 - apresentar relatório de atividades da UMP para a Assembleia Geral da igreja, ou para o seu Conselho.

Vice-presidente

- Compete ao Vice-Presidente:
 - cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
 - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

1º Secretário

- Compete ao Primeiro Secretário:
 - Zelar pelo registro das reuniões e atividades;
 - Zelar pela guarda e integridade dos documentos da sociedade.

2º Secretário

- Compete ao Segundo Secretário:
 - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos eventuais;
 - exercer as funções de relações públicas.

Tesoureiro

- Compete ao Tesoureiro:
 - Receber as verbas da UMP e recolher a anuidade ou contribuição individual, repassando o valor total correspondente para a Federação;
 - Efetuar pagamentos;
 - Efetuar registros de movimentação financeira e prestar contas sempre que solicitado.

Anotações

Escreva nas linhas abaixo qual são os pontos positivos e negativos que você considera com relação aos trabalhos da UMP.

AULA 05 – UPA

- A União Presbiteriana de Adolescentes (UPA) é a sociedade interna da Igreja Presbiteriana do Brasil para sócios de 12 a 18 anos.
- A União Presbiteriana de Adolescentes (UPA) nasceu em 9 de julho de 1967 na Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro.
- A irmã **Dorcas Araújo Machado** percebeu a necessidade de se trabalhar com o grande número de adolescentes que chegavam mais cedo aos cultos.
- Em 1989, a 1ª Igreja Presbiteriana de Governador Valadares acolheria o **1º Congresso Nacional de Adolescentes Presbiterianos**.
- Emblema em forma de flâmula de fogo, a borda na cor vermelha e na parte interna a cor amarela, na parte inferior é composto pela sigla UPA em letras vermelhas, com detalhe na cor amarela no centro da letra “P” e detalhe azul no centro da letra “A”.
- O moto oficial é: “Ao Mestre sejamos fiéis, Nas trevas sejamos luz, Nas lutas sejamos fortes, Servindo ao Senhor Jesus!”
- O dia do Adolescente Presbiteriano é o 4º domingo do mês de Julho.



Sócios

- A UPA é organizada por dois tipos diferentes:
 - Nascente: aquela composta de no mínimo cinco sócios, e um deles acumulará os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.
 - Consolidada: aquela composta de pelo menos dez sócios, com diretoria estabelecida.

- Serão admitidos como sócios os adolescentes que desejam participar da UPA e forem aceitos pelo plenário.
- Todos sócios podem votar e ser votados e participar da plenária.

Diretoria

- A UPA é administrada por uma **diretoria** e pela reunião **plenária**.
- A reunião **plenária** congrega todos os sócios e deve acontecer três vezes ao ano.
- São atribuições da plenária:
 - admitir e demitir sócios;
 - apresentar e aprovar proposta de trabalho;
 - eleger, anualmente, a Diretoria;
 - ouvir os relatórios das atividades;
 - eleger delegados para os congressos da Federação a que a UPA está jurisdicionada.
- A **diretoria** é composta por Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro.
- As vagas em aberto são preenchidas por nova eleição, se ocorrer dentro do primeiro semestre; ou por nomeação pela própria Diretoria, se ocorrer no segundo semestre.

Federações

- As Federações são administradas por **Diretoria** e **Congresso**.
- Todo ano é realizado um Congresso da Federação.
- Os delegados do Congresso da Federação são os membros da Diretoria da Federação, os Secretários de Atividades, os Presidentes das UPA locais, e mais 2 representantes de cada UPA local.

- As diretorias das Federações são compostas por Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo, dois Secretários e Tesoureiro.

Confederações Sinodais

- As Confederações Sinodais são administradas por **Diretoria e Congresso**.
- A cada dois anos é realizado um Congresso da Confederação Sinodal.
- Os delegados do Congresso Confederação Sinodal são os membros da Diretoria da Confederação Sinodal, os Secretários de Atividades e os Presidentes das Federações.
- As diretorias das Confederações são compostas por Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo, dois Secretários e Tesoureiro.

Confederação Nacional

- A Confederação Nacional são administradas por **Diretoria e Congresso**.
- Os delegados do Congresso Nacional são os membros da Diretoria da Confederação Nacional, os Secretários de Atividades, os Presidentes das Confederações Sinodais, os Presidentes das Federações e mais representantes por Federação.
- A diretoria da Confederação Nacional é composta por Presidente, Cinco Vice-presidentes conforme as regiões geográficas do Brasil, Secretário Executivo, dois Secretários e Tesoureiro.

Presidente

- Compete ao Presidente:
 - convocar todas as reuniões: da Diretoria e plenárias;
 - elaborar planos, junto com a Diretoria, e apresentá-los à plenária;

- acompanhar as atividades da Sociedade, estimulando e orientando a todos na maneira de alcançar os planos aprovados;
- representar a Sociedade onde se fizer necessário;
- presidir as reuniões da Diretoria e as plenárias;
- por em discussão as propostas apresentadas;
- dar voto de desempate

Vice-presidente

- Compete ao Vice-Presidente:
 - cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
 - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

1º Secretário

- Compete ao Primeiro Secretário:
 - providenciar o registro das reuniões da Diretoria e da plenária;
 - substituir o presidente, no impedimento do vice-presidente.

2º Secretário

- Compete ao Segundo Secretário:
 - encarregar-se da documentação e do registro de membros;
 - substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.

Tesoureiro

- Compete ao Tesoureiro:
 - receber verbas, contribuições individuais e doações, escriturando-as devidamente em livro próprio;
 - efetuar pagamentos conforme resoluções da plenária ou da Diretoria;

- efetuar o repasse percentual da contribuição individual anual diretamente para a respectiva Federação (50%), Confederação Sinodal (25%) e Confederação Nacional (25%);
- apresentar balancete financeiro à plenária e relatório anual ao Conselho da igreja;
- controlar para que todos os sócios encaminhem suas contribuições individuais mensais, quando for este o caso;

Anotações

Escreva nas linhas abaixo qual são os pontos positivos e negativos que você considera com relação aos trabalhos da UPA.

Considerações Finais

- Os Guias de Trabalho existem para ajudar e não limitar.
- Se encontrarmos uma forma melhor para conduzir os trabalhos, de maneira organizada e correta, não há razão para não adotar este mecanismo.
- Dica ao Presidente: Elabore e divulgue sempre uma pauta para as reuniões.
- Dica ao Vice-presidente: Esteja por dentro de tudo que o presidente faz e seja participativo.
- Dica aos Secretários: Leia o Guia de Trabalho das Sociedades Internas.
- Dica ao Tesoureiro: Mantenha os relatórios e planilhas atualizadas. Isso significa: anote tudo!
- Dicas para as programações:
 - não foque na programação em si, foque na realidade da sua Sociedade.
 - nunca deixe de orar em público, isso é uma das coisas mais impactantes, porque as pessoas notam e vocês estarão testemunhando.
 - sempre que possível, inclua a Palavra.
 - estudos devem ser ministrados, de preferência, por líderes da IPB: pastores, presbíteros, missionários, evangelistas, etc.
 - A UMP local também deve aderir aos projetos da Confederação Nacional.
- Dicas para as reuniões (Diretoria e Plenária)
 - essas reuniões tem um caráter administrativo, ou seja, são nelas que serão planejadas as atividades.
 - deve-se tentar manter o foco para conseguir aproveitar melhor o tempo.

Alegres na esperança, Fortes na fé, Dedicados no amor, Unidos no trabalho.